



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 07 de fevereiro de 2025.

Comunicado nº 51.2025 – CAF

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista.

Prezado(a) Diretor de Escola

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE Paulista** – Subprograma **TRANSIÇÃO** do exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **RIBEIRINHOS** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas podem ser verificadas na reprovação de cada documento clicando no ícone que representa um sinal de negativo (mãozinha vermelha).

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	Extratos	- As justificativas anexadas são referentes a PDDE - Manutenção e Serviços 2023, essa prestação é o PDDE -Transição
2	Parecer	- Emitir parecer de acordo com o modelo:



Secretaria da **SP** SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

		"À vista dos elementos contábeis e examinados as notas fiscais e recibos correspondentes aos gastos realizados (em anexo), nos termos do inciso I, artigo 22 do Estatuto desta Associação de Pais e Mestres – APM, este Conselho Fiscal confirma a exatidão da Prestação de Contas do PDDE Paulista - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE/_____, transferido a esta APM pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, referente a 20_____. "
--	--	---

Ressaltamos que o prazo para regularização da referida Prestação de Contas é de 15 (quinze) dias a contar da data da devolutiva do processo via sistema.

Decorrido o prazo sem o devido atendimento, o status da Prestação de Contas será alterado para EM ATRASO NA REVISÃO, ocasionando na INAPROVAÇÃO da APM para o recebimento de recursos financeiros.

Certa de que serei atendida, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos

RG. 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino